

Ofício nº. 2145/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 12 de novembro de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Srª. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 3º Termo Aditivo de Prazo e 1º Reajuste de Valor

Senhora Presidente,

Considerando o Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento em tela, que conforme a Cláusula Terceira, reza que o prazo do presente Termo Aditivo será válido até 28/11/2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu/PA não possui imóveis próprios que possam atender os objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 1875/2025-GS/SEMED/PMV, de 11 de novembro de 2025, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Viseu, de CNPJ: 04.557.567/0001-14, tendo como representante legal o Pastor Marcos Eliezer da Silva Souza, portador do CPF: 428.680.922-68, por meio do qual foi informado sobre o eminente fim da vigência contratual e solicitamos ao mesmo sua manifestação pela efetuação do 3º Termo Aditivo de Prazo;

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Viseu, por sua vez, encaminhou o Ofício nº 23/2025, datado de 11 de novembro de 2025, por meio do qual se manifestou favorável pela continuidade do contrato por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, por mais 03(três) meses, porém, o mesmo solicitou reajuste de valor ao contrato tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que poderá alcançar o valor de R\$ 5.263,35 (cinco mil duzentos e sessenta e três e

trinta e cinco centavos);

Portanto, levando em consideração o Resultado da Correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, obtido por meio do seguinte link: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>, que segue em anexo. Com isso, obtivemos o valor de reajuste ao contrato para **R\$ 5.263,35 (cinco mil duzentos e sessenta e três e trinta e cinco centavos)**.

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Reajuste de Valor ao Termo de Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA;

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 03 (três) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo:

*Ofício nº 1875/2025-GS/SEMED/PMV;

*Cópia do Ofício nº 23/2025 – Igreja Ev. Ass. de Deus.

*Resultado de Correção de valor via IPCA.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:6749184
7234
ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

Ofício nº 1875/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 11 de novembro de 2025.

AO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA PR. JOSIAS CAMELO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - VISEU

Vossa Senhoria

PR. MARCOS ELIEZER SOUZA

Prezado Pastor,

Considerando o Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento em tela, que conforme a Cláusula Terceira, reza que o prazo do presente Termo Aditivo será válido no período de 28/11/2024 com **vigência até 28/11/2025;**

Com intuito de darmos continuidade ao contrato ora mencionado, viemos através do presente solicitar a V. Sª. manifestação quanto ao vosso interesse em efetuarmos o aditamento ao instrumento contratual por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 606/2022/CPL, de Dispensa de Licitação nº. 030/2022, pelo período de mais 03 (três) meses do referido instrumento.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918
47234
Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34
ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



Recebido 11. Novembro 2025
Angela Lima



Igreja Evangélica Assembleia de Deus
CNPJ: 04.557.567/0001-14
Av. Justo Chermont N° 257. Centro. CEP: 68620-000. Viseu, PA
E- mail: ieadviseu@gmail.com
Pastor Presidente: Marcos Eliezer da Silva Souza



Ofício nº 23/2025

Viseu-PA, em 11 de novembro de 2025.

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sra. Angela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação

CEMED
ATOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 11/11/25
ÀS 09:25
RESP: Agos

Senhora Secretária,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1875/2025-SEMED/PMV, de 11 de novembro de 2025, e em resposta, venho manifestar o meu interesse em dar continuidade ao Termo de Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, que tem como objetivo o aditamento do termo contratual de locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA, pelo período de mais 3 (três) meses.

No entanto, considerando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, solicito o reajuste de valor mensal do contrato de aluguel em questão, para o valor de R\$ 5.263,35 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

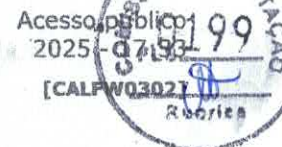
Atenciosamente,


Marcos Eliezer da Silva Souza
CPF 428.680.922-68
Pastor da Igreja



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	10/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 5.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05267020
Valor percentual correspondente	5,267020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.263,35 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).